

Deliberação n.º 18/2022

**Sexta alteração ao Regulamento Específico do Sistema de Incentivos à Liquidez –
“Programa APOIAR”**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação e do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 7/2022, de 14 de maio, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, aprovar a sexta alteração ao Regulamento Específico do Sistema de Incentivos à Liquidez, designado “Programa APOIAR”, aprovado em anexo à Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, na sua atual redação, que consta do anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

CIC Portugal 2020, 22 de novembro de 2022

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)